

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7pr8yl1l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 4944/2023 Protocolo nº 10976/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica à Superintendência Regional do DNIT em Mato Grosso para que proceda com a doação, à Prefeitura Municipal de Poconé, do resíduo de asfalto (asfalto fresado) gerado nas obras de manutenção da BR-364/163.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Superintendente da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, sobre a possibilidade da doação, à Prefeitura Municipal de Poconé, do resíduo de asfalto (asfalto fresado) gerado nas obras de manutenção da BR-364/163.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa requerida pelo prefeito da cidade de Poconé, o senhor Atail Marques do Amaral, que tem por objetivo requerer à Superintendência Regional do DNIT em Mato Grosso para que proceda com a doação do resíduo de asfalto (asfalto fresado) gerado nas obras de manutenção da BR-364/163.

Vale salientar que tal material encontra-se armazenado na área de domínio do DNIT.

Esta solicitação se baseia em diversos fatores que destacam a relevância e a necessidade dessa doação para a comunidade de Poconé:



Melhoria da Infraestrutura Viária Local: Poconé é um município com extensas áreas de vias não pavimentadas. A utilização do "asfalto fresado" permitirá que a prefeitura melhore substancialmente a infraestrutura viária local. Isso resultará em estradas mais seguras e transitáveis, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando um acesso mais eficiente a áreas rurais e urbanas do município.

Qualidade de Vida da População: Estradas em condições precárias afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Com a doação desse material, poderemos oferecer aos moradores de Poconé vias mais adequadas para o tráfego, facilitando o deslocamento diário e garantindo uma vida mais confortável e segura.

Desenvolvimento Econômico Regional: O acesso a estradas de qualidade é fundamental para o desenvolvimento econômico. Estradas bem conservadas promovem a mobilidade de pessoas e mercadorias, estimulando o comércio e a agricultura local. A doação do resíduo de asfalto contribuirá, portanto, para o fomento da economia na região, criando oportunidades de crescimento e emprego.

Sustentabilidade Ambiental: A reutilização do "asfalto fresado" é uma prática sustentável que contribui para a preservação do meio ambiente. Ao aproveitar esse resíduo da construção civil, evitamos o descarte inadequado, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a conscientização sobre a importância da reciclagem de materiais.

Apoio às Políticas Locais: O pedido de doação está alinhado com as políticas e objetivos da Prefeitura de Poconé de melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população. A parceria com o DNIT fortalecerá os esforços municipais nesse sentido.

Em resumo, a doação do "asfalto fresado" para a Prefeitura Municipal de Poconé é um investimento no desenvolvimento local, na qualidade de vida da população e na sustentabilidade ambiental.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação, que espero aprovada pelos meus nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Setembro de 2023

Max Russi
Deputado Estadual